

GARIMPO

Procurador pede a interdição de pistas de pouso em Roraima

por Valéria Castanho de Brasília

O Ministério Público Federal entrou ontem, na 4ª Vara da Justiça Federal de Brasília, com uma ação civil pública para obrigar a União Federal a interditar cerca de setenta pistas de pouso ilegais situadas em Roraima, nas terras indígenas Yanomani. Segundo o procurador da República, Oswaldo José Barbosa Silva, as pistas são ocupadas por 50 mil garimpeiros de ouro que operam na região ilegalmente, além de poluírem o local, devastarem as terras e le-

varem doenças aos 20 mil índios da região.

Através da ação civil pública, o Ministério Público requisita duas providências imediatas por parte da União Federal: a interdição das pistas de pouso, através de um pedido de liminar, e a retirada dos garimpeiros situados nas áreas indígenas, principalmente no parque do Pico da Neblina e na floresta nacional de Roraima. "Os garimpeiros são perigosos e já ameaçaram de morte um advogado da Fundação Nacional do Índio (Funai), Raimundo Nonato Magalhães Assunção que teve que se mudar da região",

disse o procurador Oswaldo Silva.

INCENTIVO DO GOVERNADOR

Segundo o procurador, o governador de Roraima, Romero Juca, ex-presidente da Funai, está incentivando a entrada de garimpeiros nos 8 milhões e 200 mil hectares da região. Além disso, Oswaldo Silva reclama "do descaso das autoridades" que em 16 de junho deste ano receberam notificação para interditar as pistas de pouso. "Contactamos a Polícia Federal, o Ministério da Aeronáutica e o Departamento de Aviação Civil (DAC), mas não houve res-

posta ou qualquer tipo de providência", disse o procurador.

Para propor ação civil pública, o Ministério Público se baseou no artigo 129 da Constituição Federal. O inciso III desse dispositivo dispõe sobre a proteção ao meio ambiente e o inciso V dispõe sobre os direitos das populações indígenas. Além disso, o procurador Oswaldo Silva lembrou que o artigo 231 da Constituição garante que os recursos das terras indígenas só podem ser explorados por terceiros com autorização do Congresso Nacional e após ouvidas as comunidades públicas.